



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2023

PROCESSO N.º 0036.023091/2022-68

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento Ininterrupto de Gases Medicinais (oxigênio líquido, gasoso e Ar Medicinal) com a disponibilização de Cilindros e Tanques Criogênicos, visando atender a Policlínica Oswaldo Cruz - POC, Hospital de Retaguarda de Rondônia - HRRO, o Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, o Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, o Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP-II, a Assistência Médica Intensiva 24h - AMI-24H, o Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, o Hospital Regional de Buritis - HRB, o Hospital Regional de Extrema - HRE, o Hospital Regional de Cacoal - HRC, o Hospital de Urgência e Emergência - HEURO e o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSF, Centro de Diálise de Ariquemes - CDA e o Centro de Diagnostico por Imagem de Rondônia - CDI, de forma contínua, por um período de 12 (Doze) Meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 142/GAB/SUPEL, publicada no DOE em 06 de novembro de 2023**, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes questionamentos e respostas referente a Pedido de Esclarecimento/impugnação das empresas interessadas na participação do certame, os documentos estão disponíveis para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel:

EMPRESA (0044103477):	RESPOSTA SESAU/GECOMP (0044114517):
1. Peça, por favor, informar o CNPJ de faturamento do contrato?	Resposta: Fundo Estadual de Saúde, CNPJ n.º 00.733.062/0001-02.

<p>2. Favor informar o CNPJ de Faturamento de cada hospital, visando atender a Policlínica Oswaldo Cruz -POC, Hospital de Retaguarda de Rondônia - HRRO, o Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, o Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, o Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP-II, a Assistência Médica Intensiva 24h - AMI-24H, o Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, o Hospital Regional de Buritis - HRB, o Hospital Regional de Extrema - HRE, o Hospital Regional de Cacoal - HRC, o Hospital de Urgência e Emergência - HEURO e o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSF, Centro de Diálise de Ariquemes - CDA e o Centro de Diagnostico por Imagem de Rondônia - CDI.</p>	<p>Resposta: Todos os contratos serão firmados com o CNPJ do fundo acima informado.</p>
<p>3. Por gentileza, solicito esclarecimento quanto ao preenchimento da proposta eletrônica na plataforma, haja vista que é exigido a MARCA/FABRICANTE do produto. Ocorre que a MARCA/FABRICANTE do gás é o mesmo da empresa (de fabricação própria), deve-se colocar a marca comercial (que é o nome da empresa), ou devemos preencher no campo como MARCA PRÓPRIA para evitar a identificação da empresa?</p>	<p>Resposta Pregoeira:</p> <p>Pois bem, com relação aos subitens: 8.2 e 8.2.1, no momento que o participante registrar a descrição de seu produto, sugiro que informe "marca própria", e quando for descrever o produto no campo o "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" <u>não mencionar marca, se ater, somente a descrição do objeto.</u></p> <p>Todavia, quando o participante for anexar a proposta de preços física no sistema, observar que será necessário mencionar a marca do produto ofertado, visto que é preciso para análise técnica.</p>

Permanece a data de abertura inicialmente estabelecida de **Data de Abertura: 13 de dezembro de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 05 de dezembro de 2023.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira da SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 05/12/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044157774** e o código CRC **49AA090A**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0036.023091/2022-68

SEI nº 0044157774